



26867903



08004.001099/2023-33

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTA TÉCNICA Nº 7/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08004.001099/2023-33****INTERESSADO: CGAE****PREGÃO ELETRÔNICO n.º (90001) 01/2024****HABILITAÇÃO DA LICITANTE****POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.480/0006-11****ITEM 02****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de baterias para equipamentos Nobreak/Ups conforme condições, quantidades e especificações técnicas dispostas no Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819), visando a manutenção dos sistemas nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

**2. DA ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA**

2.1. O setor requisitante, por meio da Nota Técnica nº 11/2024/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ (26859237), entendeu pela exequibilidade da proposta e pelo preenchimento dos requisitos dos atestados de capacidade técnica, exigidos no Edital, pela empresa **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.282.480/0006-11**.

2.2. No que tange a análise dos requisitos técnicos, o órgão requisitante detalhou na Nota o atendimento aos requisitos do item 8.25.1 - Qualificação Técnica do Anexo I do Edital - Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819).

Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO**, conforme Documento SEI nº 26858375, temos que foram encaminhados os seguintes arquivos, senão vejamos:

**ACT - PODER JUD DE ALAGOAS.pdf**, referente ao fornecimento de 200 unidades de baterias 12V 7,0Ah, 300 unidades de baterias 12V 35,0Ah e **112 unidades de baterias 12V 55,0 Ah**, para o Poder Judiciário de Alagoas, CNPJ 12.473.062/0001-08, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2019, emitido em 09 de setembro de 2020;

**ACT - 124 BANRISUL.pdf**, referente ao fornecimento de **8.360 baterias** e a prestação de serviço de instalação e desinstalação para baterias **de 100Ah**, para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, conforme Contrato 124/2015 emitido em 23 de fevereiro de 2016.

**ACT - ANPLA.pdf**, referente ao fornecimento de **baterias estacionárias de diversos modelos**, para a empresa A&P Facilities e Serviços Ltda., CNPJ 34.243.018/0001-36, emitido em 22 de março de 2023.

**ACT - BACEN.pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **32 baterias 12V 70Ah e 64 baterias 12V 120Ah**, para o Banco Central do Brasil, CNPJ 00.038.166/0001-05, objetos da Autorização de Fornecimento Bacen/Adsal 50560/2017 (PE 109552), emitido em 28 de janeiro de 2019.

**ACT - BBTEC.pdf**, referente ao fornecimento de **1.305 baterias selada 12V 100Ah**, 200 baterias estacionaria 12V 45Ah, **2000 baterias estacionaria 12V 60Ah**, **193 baterias estacionaria 12V 63Ah**, 10 baterias estacionaria 12V 40Ah e **210 baterias estacionaria 12V 100Ah**, para a empresa Cobra Tecnologia S.A., CNPJ 42.318.949/0001-84, objeto da ATA nº 103.2016-12-09 - DGCO 00027/2017, emitido em 03 de outubro de 2018.

**ACT - CEF.pdf**, referente ao fornecimento de 332 baterias de 7Ah, 728 baterias de 9Ah, 14 baterias de 18Ah, 214 baterias de 26Ah, 150 baterias de 33Ah, 166 baterias de 40Ah e 98 baterias de 45 Ah, para a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, objeto de uma Ata de Registros de Preços, em 11 de setembro de 2020.

**ACT - MAXEL.pdf**, referente ao fornecimento de 186 baterias 12V 9Ah VRLA, 71 baterias 12V 12Ah VRLA, 89 baterias 12V 12Ah VRLA, 12 baterias 12V 26Ah VRLA, 16 baterias 12V 45Ah VRLA e **28 baterias 12V 100Ah VRLA**, para a empresa Maxel Materiais Elétricos Ltda., CNPJ 96.404.942/0001-04, emitido em 30 de março de 2023.

ACT - TELEBRAS.pdf, referente aos serviços de **vistoria** para levantamento técnico, instalações de bancos de baterias Chumbo Ácidas Estacionárias Reguladas por Válvulas (VRLA), para a Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, CNPJ 00.336.701/0001-04, objeto do Contrato nº TLB-CTR-2020/00011, emitido em 25 de maio de 2021.

Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica para o **ITEM 2**, podemos depreender que:

Tabela 2 - Análise das documentações de habilitação técnica para o ITEM 2

Exigências do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) - 8.25.2			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 2: Fornecimento de <b>184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah, selada, estacionária, em quaisquer dimensões</b> , lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreaks.	<b>12.304</b>	Unidade	<b>Atendido.</b> A empresa apresentou documentações que comprovam o fornecimento de um total de <b>12.304 baterias</b> que <b>atendem</b> as especificações exigidas para fins de habilitação técnica para o ITEM em questão.

### 2.3. Quanto à proposta comercial

A empresa licitante **apresentou** sua proposta de preços em conformidade com o modelo apresentado no Anexo TR II - Modelo de Proposta de Preços (SEI nº 26581249).

#### Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

Em sua proposta comercial, a empresa apresentou o valor total da contratação em **R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)** para o **ITEM 2**, conforme visualizado nos documentos instruídos nos autos.

Logo, este valor representa **59% do valor estimado pela Administração para o ITEM 2** da referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade das Propostas das 1ª classificadas no certame									
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJSP)	
2	Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária, dimensões 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Unipower modelo UP 12V2550 ou similar.	Unidade	368	R\$ 799,39	R\$ 294.175,52	R\$ 470,00	R\$ 172.960,00	59%	<b>Valor Abaixo do Máximo Admissível</b>

Segundo a [Instrução Normativa nº 73](#), de 30 de setembro de 2022, temos como embasamento para aferir um possível indicio de inexecuibilidade de preços de uma proposta a seguinte definição:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Deste modo, o valor apresentado pela empresa denota uma **exequibilidade do preço**, por estar acima de 50% do valor máximo admissível da Administração.

#### Quanto à especificação do objeto

Quanto às especificações do objeto do **ITEM 2**, tem-se que a proposta apresentada referencia as especificações compatíveis com as exigidas no certame, o que, desta maneira, demonstra uma **conformidade** com o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485).

2.4. Diante disso, os técnicos se manifestaram pelo atendimento dos requisitos do edital.

### 3. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL

3.1. Após a manifestação do setor requisitante os autos vieram com vistas ao pregoeiro. Com efeito, passa-se a análise da Proposta Comercial apresentada pela licitante.

3.2. Conforme estabelece a Cláusula 04 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, do Edital, percebe-se que a proposta se adequa as exigências do instrumento convocatório, nesses termos:

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Identificação do produto;

4.1.3. Marca do fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.3. Assim, constata-se que a proposta comercial atendeu aos requisitos exigidos no Edital.

3.4. No que pertine ao preço, percebe-se que o valor estimado para a presente licitação foi na alçada de **R\$ 799,39 (setecentos e noventa e nove reais, trinta e nove centavos)**, já o lance da empresa, no sistema, foi no montante de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**.

3.5. Nesse norte, ao avaliar a lista de classificação, acostada aos autos sob SEI nº 26743830 - Item 02, constata-se que o preço ofertado pela próxima classificada no certame foi muito próximo ao da primeira colocada, o que reflete os preços praticados no mercado para a execução desse objeto.

3.6. Diante disso, demonstra-se a exequibilidade da proposta comercial da licitante **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA**, e portanto a proposta comercial será aceita pelo pregoeiro com valor, para o Item 2, no importe de **R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**, posto que exequível e verifica se que está abaixo do valor estimado para o certame.

3.7. Assim sendo, passa-se a análise da habilitação da licitante.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Com base nos documentos de habilitação enviados pela licitante, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no edital.

4.2. Assim, constata se que a licitante atendeu aos requisitos necessários para habilitação, conforme sintetizado no quadro abaixo:

#### POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.480/0006-11

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	Número do Doc. SEI
3.3	<b>Declarações Eletrônicas</b>	Atendido	
6.1.1.	SICAF	Atendido	26868318
6.1.2.	CEIS		
6.1.3.	CNEP		
6.2.	Consulta aos cadastros		
<b>ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>Habilitação Jurídica</b>			
8.7	Contrato Social	Atendido	Sociedade Empresária Limitada
<b>Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista</b>			
8.20	SICAF- Nível III	Atendido	26868318
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>			
9.4.1.3.2	Certidão Negativa de Falência	Atendido	
9.4.1.3.3	Balanços patrimoniais - Índices econômicos	Atendido	26868166

4.3. Quanto a fase de julgamento referente ao item 6.1 do Edital o SICAF foi verificado pelo pregoeiro, resultando no entabulado abaixo:

SICAF - POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.480/0006-11		
<b>III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal</b>		
Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2024
FGTS	Validade:	05/02/2024
Trabalhista	Validade:	03/07/2024
<b>IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal</b>		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2024
Receita Municipal	Validade:	19/02/2024
<b>VI - Qualificação Econômico-Financeira</b>		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	31/05/2024

4.4. No que se refere a exigência da cláusula 3.3 do Edital, verifica-se que consta do sistema as declarações das licitante, conforme SEI (26866552).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. Portanto, constata-se o atendimento na íntegra ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

## 5. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

5.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro se manifesta pela **ACEITAÇÃO da Proposta Comercial e Habilitação** da empresa: **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.282.480/0006-11**, para o Item 2 no valor total de **R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**, sendo o valor unitário **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** no âmbito do Pregão Eletrônico.

5.2. Destarte, a Nota Técnica nº 11/2024/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ (26859237) integra a decisão do pregoeiro.

5.3. É como decidido.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 31/01/2024, às 13:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26867903** e o código CRC **3A9FDD72**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.